



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

PORTRARIA Nº 3.925, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, à empresa VECOL VEÍCULOS S.A., do estacionamento e dos sanitários do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "FEIRÃO DE VEÍCULOS NOVOS E SEMINOVOS" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à empresa VECOL VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 47.333.034/0001-61, com sede a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, nº 3.555, Bairro Jardim Augusta, CEP 13.418-000, em Piracicaba/SP, representada por seu sócio DARIO MONTEIRO SILVA JÚNIOR, portador do RG nº 12.851.914-9 e do CPF nº 060.572.068-19, do estacionamento e dos sanitários do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "FEIRÃO DE VEÍCULOS NOVOS E SEMINOVOS".

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 25 a 28 de maio de 2017, sendo que o evento se realizará nos dias 26 e 27 de maio de 2017, das 08h00 às 18h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do Ginásio Municipal, até as 12h00 do dia 25 de maio de 2017, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – SELAM, até às 12h00 do dia 25 de maio de 2017;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no local, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada;

VII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

VIII – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos ou furtos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no local, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

X – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até às 12h00 do dia 25 de maio de 2017 à SELAM, cópia do Auto de Vistoria respectivo, caso haja previsão legal para tanto;

XI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 12h00 do dia 25 de maio de 2017, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XIII – todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XIV – caso a Administração do Ginásio verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir à continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º Fica vedado o empachamento do passeio público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à fiscalização.

Art. 5º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º A remuneração referente a presente outorga corresponderá a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em doação de materiais, equipamentos ou serviços por parte da outorgada, conforme planilha a ser apresentada pela SELAM, os quais serão posteriormente incorporados ao patrimônio do Município.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 12h00 do dia 25 de maio de 2017, ficando para às 08h00 do dia 28 de maio de 2017 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º Caberá a outorgada o dever de entregar o local no prazo estabelecido no art. 7º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do estacionamento do Ginásio para fins de comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão comercializados ou distribuídos gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 10. A outorgada deverá observar a legislação federal e estadual que proibem a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 11. Caberá à outorgada a apresentação, até às 12h00 do dia 25 de maio de 2017 à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, de croqui da área a ser ocupada pelo evento.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de maio de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde e
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DARIO MONTEIRO SILVA JÚNIOR, portador do RG nº 12.851.914-9 e do CPF nº 060.572.068-19, sócio na empresa VECOL VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 47.333.034/0001-61, com sede a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, nº 3.555, Bairro Jardim Augusta, CEP 13.418-000, em Piracicaba/SP, DECLARA, para os devidos fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.925, de 11 de maio de 2017, que autorizou o uso do estacionamento e dos sanitários do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "FEIRÃO DE VEÍCULOS NOVOS E SEMINOVOS". DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 11 de maio de 2017.

EMPRESA VECOL VEÍCULOS S.A.
Representante: DARIO MONTEIRO SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 3.926, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o uso, a título precário, à Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA, do espaço existente no Parque Engenho Central para exploração de bilheterias da "34ª FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário, à PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE - PASCA, inscrita no CNPJ sob nº 55.356.075/0001-00, localizada na Avenida Comendador Luciano Guidotti, nº. 166, Bairro Higienópolis, em Piracicaba/SP, representada pelo seu presidente, Sr. VERGILIO DE SOUZA E SILVA, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº W627926-8 e do CPF nº 052.202.388-68, de espaço existente no Parque Engenho Central, destinado à exploração de bilheterias da "34ª FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA", a qual se realizará de 17 a 21 de maio de 2017.

Art. 2º Compete à outorgada arcar com todas as despesas de operacionalização das bilheterias durante a realização da "34ª FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA", fornecendo todo o pessoal e material necessários a seu adequado funcionamento, sendo que o controle de acesso dos visitantes e a fiscalização da Portaria da Festa serão feitas pela Turma do Papai Noel.

§ 1º As bilheterias serão abertas ao público, nos seguintes dias e horários:

I - dia 17 de maio de 2017 das 18:00 às 21:30 horas;

II - dia 18 de maio de 2017 das 18:00 às 22:30 horas;

III - dia 19 de maio de 2017 das 18:00 às 22:30 horas;

IV - dia 20 de maio de 2017 das 10:00 às 22:30 horas;

V - dia 21 de maio de 2017 das 10:00 às 17:00 horas;

§ 2º As bilheterias deverão obedecer aos padrões estabelecidos pelo Conselho Administrativo da referida Festa e deverão observar, em todas suas normas, as determinações expedidas pela Vara da Infância e Juventude de Piracicaba.

Art. 3º Para acesso ao recinto da Festa será cobrado ingresso diário no valor de R\$ 10,00, inteira e R\$ 5,00, meia, devendo obrigatoriamente ser apresentado na entrada do evento documento oficial com foto, não sendo permitido para tanto documento digital.

§ 1º São isentos do pagamento do ingresso de que trata o caput do presente artigo:

I - as crianças com idade até 06 (seis) anos incompletos, acompanhadas dos pais ou responsáveis e com apresentação de documentos que comprovem sua idade;

II - todas as pessoas com deficiência, residentes no município de Piracicaba, desde que apresentem a carteira de gratuidade no transporte público coletivo do Município, fornecida pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, acompanhada da apresentação de documento oficial de identidade com foto, conforme determinam os arts. 85 e 86 da Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008 e suas alterações;

III - toda pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residente no município de Piracicaba, desde que apresentado documento oficial de identidade com foto, conforme determina os arts. 180 e 181 da Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008 e suas alterações.

§ 2º Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso (desconto de 50% para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, não residentes em Piracicaba); Lei Federal nº 12.933, de 26 dezembro de 2012 e Decreto Federal nº 8.537, de 05 de outubro de 2.015 (meia entrada para estudantes de qualquer nível escolar, desde que apresentem Carteira de Identificação Estudantil válida, bem como às pessoas com deficiência não residentes em Piracicaba, inclusive seu acompanhante quando necessário, sendo que este terá idêntico benefício no evento em que comprove estar nesta condição e, ainda, jovens de 15 a 29 anos de idade de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e cuja renda familiar mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos, na forma do regulamento. A concessão do direito ao benefício da meia-entrada é assegurada por meio desta Lei Federal em 40% (quarenta por cento) do total dos ingressos disponíveis para cada evento); Lei Estadual nº 7.844, de 13 de maio de 1992 (meia entrada para estudantes de nível médio das escolas estaduais, desde que apresentem Carteira de Identificação Estudantil válida para o Estado de São Paulo) e Lei Estadual nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 (desconto de 50% para professores da rede estadual de ensino, desde que apresentem carteira funcional emitida pela Secretaria de Estado).

Art. 4º Do valor bruto arrecadado será destinado 40% (quarenta por cento) à outorgada e 8% (oito por cento) à Turma do Papai Noel, sendo que esta última se responsabilizará pelo controle de acesso dos visitantes e fiscalização da Portaria da Festa.

Parágrafo único. Uma vez pagas as quantias de que trata o caput do presente artigo, o valor remanescente será utilizado para pagamento das despesas decorrentes das apresentações artísticas, de infraestrutura, de material de consumo e outras cuja Comissão Organizadora entenda como necessárias.



Art. 5º À outorgante não caberá responsabilidade por qualquer obrigação contraída pela PASCA em razão da execução dos trabalhos relativos à exploração das bilheterias e demais obrigações, tais como: despesas bancárias, montagens, desmontagens, transportes, estadia, alimentação, salários, encargos sociais ou trabalhistas envolvendo os empregados ou contratados da outorgada.

Art. 6º O Conselho Administrativo da "34ª FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA" será o responsável pela fiscalização da execução da presente outorga e pela prestação de toda assistência e orientação que se fizerem necessárias ao adequado funcionamento das bilheterias.

Art. 7º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelas Secretarias Municipais envolvidas na Festa, sob a orientação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Piracicaba.

Art. 8º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de maio de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE DECLARAÇÃO

VERGILIO DE SOUZA E SILVA, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº W627926-8 e do CPF nº 052.202.388-68, presidente da PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE - PASCA, inscrita no CNPJ sob nº 55.356.075/0001-00, localizada na Avenida Comendador Luciano Guidotti, nº 166, Bairro Higienópolis, em Piracicaba/SP, DECLARA, para os devidos fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.926, de 15 de maio de 2017, que autorizou o uso de espaço existente no Parque Engenho Central para exploração de bilheterias de acesso ao recinto da "34ª FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA", bem como, as determinações expedidas pela Vara da Infância e Juventude de Piracicaba.

Piracicaba, 15 de maio de 2017.

PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE - PASCA
Presidente: VERGILIO DE SOUZA E SILVA

DECRETO N° 17.074, DE 12 DE MAIO DE 2017.
Abre crédito adicional suplementar, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 500.000,00.
BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.606, de 02 de dezembro de 2016 e o art. 17 da Lei nº 8.507, de 25 de julho de 2016 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165, da Constituição Federal de 1988,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no orçamento de 2017, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 32 32314 288460000402 319091 Sentenças Judiciais: R\$ 230.000,00
2) 32 32312 1712200042398 339030 Material de Consumo: R\$ 270.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de maio de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 62/2017

Objeto: Prestação de serviços de Suporte, Assistência Técnica Preventiva e Corretiva, Manutenção e Gerenciamento de Central Privada de Comutação Telefônica e de seus equipamentos periféricos, instalados nas dependências do Centro Cívico, bem como prestação de serviços de gestão de tarifação. HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
Netware Telecomunicações e Informática LTDA	01

Piracicaba, 10 de maio de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 80/2017

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA	01
J. A Lopes Acessórios	02
Allpema Serv. Com. De Ferragens e Ferramentas LTDA	03

Piracicaba, 10 de maio de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 82/2017

Objeto: Aquisição de órteses, coletes e materiais ortopédicos diversos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
Marcos Osires Martins	01 a 16

Piracicaba, 10 de maio de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 86/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços gráficos, aadesivação em placas, bem como confecção e instalação de faixas e banners

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
Crystalgraf Gráfica e Editora LTDA	01 e 08
Nova RC Editora e Artes Gráficas LTDA	02, 03, 04, 05 e 06
T. S. Oliveira Pulicidade	07 e 09

Piracicaba, 10 de maio de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 87/2017

Objeto: Fornecimento de equipamentos (caminhão com plataforma elevatória de 22 m com cesto aéreo) e mão de obra (com motorista/operador de guincho) para execução de trabalhos de limpeza de câmeras, manutenção e instalação de câmeras de vigilância a distância da Guarda Civil.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
Munck e Guindaste Prado LTDA	01

Piracicaba, 10 de maio de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 90/2017

Objeto: Prestação de serviços gráficos.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
Nova RC Editora e Artes Gráficas LTDA	01

Piracicaba, 11 de maio de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA N° 16/16

Execução de Obras para reforma do Camelódromo Central, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

O Departamento de Material e Patrimônio comunica que, com base no parecer jurídico nº 326/2017 (fls. 976 e 977) exarado pela Procuradoria Geral que NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante M G EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA - ME (fls. 960 à 967), tendo em vista à ANULAÇÃO do processo.

Diante do exposto, comunicamos que foi efetivada a ANULAÇÃO do procedimento licitatório acima descrito.

Publique-se.

Piracicaba, 15 de maio de 2017.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N° 43/2017

Aquisição de eletrodomésticos

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas e parecer da Unidade Requisitante ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: ANA JULIA SCAGGION e LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas das empresas: ANA JULIA SCAGGION no item 03 e LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI no item 04 e DESCLASSIFICAR as empresas ANA JULIA SCAGGION e LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI nos itens 01, 02 e 05 por cotarem os equipamentos com os preços acima dos pesquisados no mercado.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 03 para a empresa ANA JULIA SCAGGION e o item 04 para a empresa LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI. Ficam FRACASSADOS os itens 01, 02 e 05.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02. Após encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 15 de maio de 2017.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO N° 92/2017

OBJETO: Aquisição de Impressora laser monocromática e toner.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/05/2017 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 15 de maio de 2017

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N° 93/2017

Prestação de serviços de manutenção mecânica corretiva de suspensão da frota de viaturas da Guarda Civil.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: FABIO LUIS HOFFMAN SOARES 213809658, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por APROVAR e HABILITAR o item 01 para a empresa FABIO LUIS HOFFMAN SOARES 213809658.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 15 de maio de 2017.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Leilão nº 01/2017

Objeto: alienação de veículos usados, avaliados em R\$ 106.900,00 (cento e seis mil e novecentos reais). Abertura: 31/05/2017 às 14h30min.

Modalidade: Leilão nº 02/2017

Objeto: alienação de bens inservíveis(carcaças de pneus usados), avaliados em R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) a unidade. Abertura: 05/06/2017 às 14h.

Modalidade: Leilão nº 03/2017

Objeto: alienação de óleo lubrificante usado, avaliado em R\$ 0,20 (vinte centavos) o litro. Abertura: 05/06/2017 às 15h.

Modalidade: Leilão nº 04/2017

Objeto: alienação de bens inservíveis (utensílios de cozinha). Abertura: 07/06/2017 às 14h.

Modalidade: Leilão nº 12/2016 - Prorrogação

Objeto: alienação de bens inservíveis. Abertura: 07/06/2017 às 15h.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sítio a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba 15 de maio de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 06/2015, em Regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sítio a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 22 de maio de 2017, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo/ se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;

Carteira de trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF - Cadastro de Pessoa Física;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: rencia.fazenda.gov.br;

Curso Técnico Completo em Enfermagem e registro no COREN;

Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/ PASEP(ex: Extrato do FGTS);

Comprovante de Residência;

Comprovante de Afrodescendência;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Técnico de Enfermagem:

Classificação Nome

70º Vanessa Ferreira Miranda

71º Renata de Abreu

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 12 de maio de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Balancete da Receita

ABRIL/2017

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO: DIRETA + FUNDOS DA DIRETA

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA NO MÊS	RECEITA A REALIZAR NO ANO
		INICIAL	ATUALIZADA		
10000000	RECEITAS CORRENTES	1.356.005.100,00	1.356.005.100,00	83.544.032,27	466.790.924,82
11000000	RECEITA TRIBUTARIA	386.525.000,00	386.525.000,00	27.713.094,95	136.022.503,64
11000000	IMPOSTOS	348.500.000,00	348.500.000,00	25.513.943,65	226.823.644,96
11120201	IPNU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA	98.000.000,00	98.000.000,00	6.723.380,83	49.975.942,61
11120431	RETIDO NAS FONTES-IR	49.000.000,00	49.000.000,00	3.653.430,59	14.582.616,95
11120801	ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	49.000.000,00	30.000.000,00	1.993.598,34	8.943.555,28
11130501	I.S.S.- EMPRESA	134.000.000,00	134.000.000,00	10.376.040,39	38.010.389,93
11130502	I.S.S.- AUTONOMO	3.500.000,00	3.500.000,00	87.406,86	101.759,78
11130504	I.S.S.- SIMPLES NACIONAL	34.000.000,00	34.000.000,00	2.680.086,64	10.062.090,49
11200000	TAXAS	35.525.000,00	35.525.000,00	2.125.578,88	13.996.755,13
11210001	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	5.500.000,00	5.500.000,00	16.318,53	74.844,72
11211701	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	350.000,00	350.000,00	21.517,72	86.316,36
11212101	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	1.205,86
11212501	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	40.000,00	40.000,00	2.436,62	17.101,43
11213001	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	80.000,00	80.000,00	359,24	24.787,76
11222801	TAXA DE CEMITERIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	108.651,80	602.847,97
11229001	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	27.535.000,00	27.535.000,00	1.970.186,43	13.144.614,50
11229901	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.000.000,00	1.000.000,00	6.108,54	45.036,53
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	2.500.000,00	2.500.000,00	73.572,42	349.393,47
11300201	CONTR. DE MELHORIA P/EXP. DA REDE ILUMINACAO	550.000,00	550.000,00	0,00	3,57
11300401	CONTR. DE MELHORIA P/PAVIM. DE OBRAS	1.950.000,00	1.950.000,00	73.572,42	349.389,90
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	20.500.000,00	20.500.000,00	808.440,23	2.843.917,67
13100000	RECEITAS IMOBILIARIAS	500.000,00	500.000,00	261,03	1.008,20
13110100	ALUGUEIS	500.000,00	500.000,00	261,03	1.008,20
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	20.000.000,00	20.000.000,00	780.158,60	2.777.275,44
13250102	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	0,00	0,00	54.151,04	215.075,96
13250103	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAÚDE	0,00	0,00	42.304,83	206.557,45
13250105	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	0,00	0,00	13.039,86	36.065,59
13250107	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR	0,00	0,00	814,27	4.017,87
13250108	REMUN. DE DEP. DE REC. EDUCACAO	0,00	0,00	40.622,83	159.839,66
13250109	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE	0,00	0,00	955,65	4.546,53
13250199	REMUN. DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCUL	4.340.110,00	4.340.110,00	208.775,01	861.790,71
13250201	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	2.308.000,00	2.308.000,00	1.009,37	3.831,11
13250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE REC. NAO VINC	13.351.890,00	13.351.890,00	418.485,74	1.285.550,56
13300000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISOES	0,00	0,00	28.020,60	65.634,03
13332000	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	0,00	0,00	27.342,65	61.653,34
13339901	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO MUN	0,00	0,00	677,95	3.980,69
16000000	RECEITA DE SERVICOS	800.000,00	800.000,00	0,00	405.025,00
16000000	RECEITA DE SERVICOS	800.000,00	800.000,00	0,00	405.025,00
16001301	SERV.DE INSCR. EM CONCURSOS PUBLICOS	800.000,00	800.000,00	0,00	405.025,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	882.686.000,00	882.686.000,00	51.379.508,05	297.816.769,29
17200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	862.475.000,00	862.475.000,00	49.699.938,33	569.992.877,63
17210102	COTA PARTE DO F.P.M. - COTA MENSAL	67.000.000,00	67.000.000,00	5.026.731,35	21.051.872,70
17210105	COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL	1.500.000,00	1.500.000,00	8.099,45	65.620,43
17212211	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS	200.000,00	200.000,00		



17629901	PROTECAO SOCIAL BASICA	300.000,00	300.000,00	23.519,09	103.897,36	196.102,64
17629902	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	51.546,16	205.750,00	-205.750,00
17629903	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17629905	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	300.000,00	300.000,00	24.343,18	86.288,39	213.711,61
17629906	FUNDACAO - PROCON	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17629907	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
17630101	CONV. DE COOPERACAO	0,00	0,00	68.153,40	257.322,60	-257.322,60
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.494.100,00	65.494.100,00	3.642.989,04	29.702.709,22	35.791.390,78
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	15.699.300,00	15.699.300,00	1.204.583,51	4.927.613,85	10.771.686,15
19113801	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	700.000,00	700.000,00	31.699,90	55.002,51	644.997,49
19113901	MULTAS E JUROS DO I.T.B.I. -I.V.	0,00	0,00	18.113,02	166.009,62	-166.009,62
19114001	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
19159901	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA D.A.D.E O.REC	0,00	0,00	0,00	54,48	-54,48
19189900	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	593,04	-593,04
19191501	MULTAS DE TRANSITO	12.650.000,00	12.650.000,00	1.132.296,67	4.608.902,90	8.041.097,10
19192701	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	150.000,00	150.000,00	0,00	8.466,00	141.534,00
19195001	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	350.000,00	350.000,00	10.562,32	32.143,75	317.856,25
19199901	AUTO DE INFRAÇÃO NAO TRIBUTARIO	10.000,00	10.000,00	6.940,77	40.321,69	30.321,69
19199902	AUTO DE INFRAÇÃO DE EDIFICAÇOES	7.000,00	7.000,00	1,00	24,88	6.975,12
19199903	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199904	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - MATO ALTO	42.000,00	42.000,00	2.850,19	11.522,73	30.477,27
19199905	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - ARBORIZACAO	7.000,00	7.000,00	367,09	367,09	6.632,91
19199906	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - PERTURB.SOSSEGO PUB	7.000,00	7.000,00	0,00	2.452,61	4.547,39
19199907	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - CIDADE LIMPA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199908	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - ENTULHO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199909	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - EMPACHAMENTO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199910	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - FOGO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199911	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - AREA VERDE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199912	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - ANIMAIS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199913	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - LIMP. GERAL IMOVEL	7.000,00	7.000,00	1.752,55	1.752,55	5.247,45
19199914	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - CAÇAMBA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19199915	AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - SEDEMA DIVERSOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
19199916	AUTO DE INFRAÇÃO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	598.300,00	598.300,00	0,00	0,00	598.300,00
19200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.900.000,00	1.900.000,00	22.191,67	217.854,82	1.682.145,18
19220101	RESTITUICOES DE CONVENIOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	1.400.000,00	1.400.000,00	21.718,46	129.266,09	1.270.733,91
19229902	RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	473,21	88.496,59	-88.496,59
19229903	REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	92,14	-92,14
19300000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	40.170.800,00	40.170.800,00	2.056.221,77	10.087.292,64	30.083.507,36
19311101	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	20.000.000,00	20.000.000,00	1.155.292,61	5.990.193,78	14.009.806,22
19311301	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.	10.000.000,00	10.000.000,00	566.603,31	2.280.801,74	7.719.198,26
19319901	REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	7.000.000,00	7.000.000,00	287.582,71	1.512.753,60	5.487.246,40
19329901	REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	3.170.800,00	3.170.800,00	46.743,14	303.543,52	2.867.256,48
19900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	7.724.000,00	7.724.000,00	359.992,09	14.469.947,91	-6.745.947,91
19900301	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
19900901	EVENTUAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.619,72	61.904,15	1.938.095,85
19900902	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19900903	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	785.000,00	785.000,00	0,00	0,00	785.000,00
19900904	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19900905	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00
19900906	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL	1.390.000,00	1.390.000,00	55.155,14	323.117,78	1.066.882,22
19900907	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19900908	FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19900909	PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	60.000,00	60.000,00	4.260,87	17.043,48	42.956,52
19900910	FUNDO DE APOIO A CULTURA	500.000,00	500.000,00	7.809,30	39.226,30	460.773,70
19900911	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	20.000,00	20.000,00	968,07	9.272,14	10.727,86
19900912	PUBLIC. NO SIST. INTEGR. COL. URBANO	35.000,00	35.000,00	2.041,71	6.161,10	28.838,90
19900913	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	75.000,00	75.000,00	0,00	13.905,10	61.094,90
19900914	ROT-REMUN.PELA OUTORGIA DA CONCESSAO	150.000,00	150.000,00	10.737,24	42.948,96	107.051,04
19900915	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	500.000,00	500.000,00	0,00	60.281,41	439.718,59
19900916	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19900917	FUNGAPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19900918	FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19900919	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	1.250.000,00	1.250.000,00	298.817,84	334.415,91	915.584,09
19900923	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	13.521.045,83	13.521.045,83	-13.521.045,83
19900935	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	0,00	0,00	11.082,20	40.617,49	-40.617,49
19900936	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19900999	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	-13.553.545,83	8,26	-8,26
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	25.194.000,00	25.194.000,00	15.106,11	3.979.359,31	21.214.640,69
21000000	OPERACOES DE CREDITO	23.200.000,00	23.200.000,00	0,00	3.765.929,85	19.434.070,15
21100000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	23.200.000,00	23.200.000,00	0,00	3.765.929,85	19.434.070,15
21149901	PAC - MOBILIDADE	23.200.000,00	23.200.000,00	0,00	3.765.929,85	19.434.070,15
22000000	ALIENACAO DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	500.000,00	500.0			



Banco do Brasil - PMP - ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE.	178.218,60
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RAPS.....	151.851,75
Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA.....	1.109,65
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS.....	43,29
Banco do Brasil - PMP - SISTEMA VIARIO SHOPPING.....	0,00
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.....	246.497,59
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR.....	1.075.336,68
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO.....	13.658,35
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO.....	1.901.445,64
Banco do Brasil - PMP - FUNSET.....	1.372.833,91
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL.....	21.832,39
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO.....	54.179,94
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE.....	9.855,91
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS.....	1.869,49
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI.....	10.612,54
Banco do Brasil - PMP - PROJETO ESP. SOCIAL.....	11.325,76
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE.....	13.203,44
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012.....	16.703,90
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012.....	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO Povo.....	40,72
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS.....	105.840,27
Banco Santander - CONTA SALARIO.....	1.035,61
Banco Santander - CONTA TESOURO/ÚNICA.....	173.534,74
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO.....	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	21.579,04
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL.....	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE.....	1.859,55
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS.....	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.....	0,00
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO.....	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.....	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA.....	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016.....	4.067,36
Banco Santander - FUNDEB 2016.....	31.971,15
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF.....	0,00
Banco Santander - MOVIMENTO.....	2.103,25
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES.....	167.372,08
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO.....	20.165.259,40
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA.....	163.471,31
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO.....	5.073.636,78
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO.....	0,00
Caixa Econômica Federal - FOLHA DE PAGAMENTO.....	12.097.263,70
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO.....	116.577,85
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA III.....	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL.....	42.821,53
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	136,17
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	88.888,18
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	22.568,08
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS.....	2.200,27
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II.....	2.975.751,10
Caixa Econômica Federal - CONSTRUÇÃO DO CREAMS.....	79.867,15
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE ROLO COMPRESSOR.....	316.532,48
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINIST. DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÉUTICA BASICA.....	988.935,90
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA.....	3.428.007,62
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.....	101.623,73
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR.....	1.991.483,35
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	719.585,20
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS.....	9.093,01
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVIG.....	5.219,98
Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS..	926.895,98
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.....	0,00
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL.....	218,71
Caixa Econômica Federal - PMP - MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP.....	47.092,81
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PAC MOBILIDADE URB.....	23.467,09
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT.....	9.409.754,87
Caixa Econômica Federal - REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA... 129.305,05	

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 07/ 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 08 de maio de 2017.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO N°
REGINA HELENA FERRAZ SAMPAIO SOUBUHE.....	9314/1984
PEDRO EUGENIO FRASSON.....	4940/1984
EDSON GARCIA FERNANDES - ME.....	1068/1995
MARISE CRISTINA VITTI.....	16184/1995
SONIA REGINA CARASCOZZI.....	8989/1996
LUIS DONIZETE RUIZ.....	12854/1996
ERCILIA APARECIDA DAS GRAÇAS PIRACICABA - ME.....	17375/1996
ARACI DE FATIMA MARTINS DE SOUZA PIRACICABA - ME.....	24826/1996
ROBERTO CARLOS GARCES PEREIRA.....	4455/1997
ARGEMIRO LACERDA DE VARGAS - ME.....	5640/1997
MARIA HELENA DE OLIVEIRA JOSÉ - ME.....	8020/1997
PRISCILA SCUDELLER PICCOLI FRASSON - ME.....	18259/1997
PALHA DE SEDA CONFECÇÕES LTDA.....	22090/1997
VALDIR NUNES DA SILVA PIRACICABA - ME.....	30791/1997
PIRATRATOR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME.....	2682/1998
J. MACHUCA MARTINS.....	4163/1998
EDI MARCOS ROSINHOLI.....	6497/1998
CESAR AUGUSTO VIEIRA - ME.....	7500/1998
DIRLENE APARECIDA COSTA CANTO PRADO LTDA.....	91/1999
ITEM INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME.....	19926/2002
G.N. GIUPATTO REDIVO CONVENIÊNCIA - ME.....	25863/2004
CRUZ PINTURA LTDA - ME.....	94498/2008
VILSON APARECIDO KUHN - ME.....	144103/2008
FABIO RICARDO ZANELATO - ME.....	17782/2010
A.B. BORTOLAZZO COMÉRCIO DE AROMÁTICOS - ME.....	9724/2011
PYERA ALONSO - ME.....	126648/2011
FABIO LOPES TRANSPORTES - ME.....	128687/2011
ARLETE DA PENHA CUSTODIO DA SILVA - ME.....	40792/2012
E.A.M. COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.....	194022/2013
LUAN ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA.....	108932/2015

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 08/ 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 08 de maio de 2017.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO N°
ISABEL PAULINO SHIMABUKURO.....	11054/1982
FRANCISCO CARLOS DA SILVA.....	12603/1983
ELIODETE DE SOUZA PRADO.....	2336/1984
NELSON ALTON DOS REIS.....	7699/1986
JOSÉ LUIZ MENDES DA SILVA.....	10617/1986
HAMILTON ROBERTO POIANI.....	129/1988
IVALDO LIMA OLIVEIRA.....	3072/1988
ANTONIO DE OLIVEIRA.....	9024/1988
NOEMIA TONINI DOS SANTOS.....	5525/1989
MARIA APARECIDA PAIVA OCCULATE.....	5219/1990
MODAS JANE DAY PIRACICABA LTDA.....	7222/1991
PEDRO HENRIQUE GENEROSO.....	15007/1993
JOSÉ HAROLDO ANTUNES DE CAMPOS.....	21272/1995
CALIFORNIA CALÇADOS LTDA.....	22228/1995
IARA DOMILLA MORETTI.....	9003/1996
ANTARES RESTAURANTE DE PIRACICABA LTDA.....	22187/1997
MANOEL GALDINO DA SILVA.....	9614/1998
RENATO PEREIRA ALVES.....	10039/1998
IVETE CATARINA BIROLLO BECARI.....	22529/1998
JOSÉ HILARIO FRANCO BUENO.....	14101/1999
WILSON ROBERTO DO PRADO.....	2820/2002
EMERSON HENRIQUE PRADO MIRANDA.....	26472/2002
A.L.F. COSTA - ME.....	31235/2002
BRUNO CARDOSO DE MORAIS.....	29671/2004
MARCIO PRÓSPERO.....	33724/2004
FABIO ARAUJO SCHUCK.....	12749/2005
ERIKA ANDERSEN NUNES.....	63565/2008
ALADIM GOMES LAMEIDA JUNIOR.....	89286/2009
AUREA CAROLINA MORAES SABINO DE TOLEDO - ME.....	131441/2009
ALCIDES JOSÉ DE ALMEIDA SUTTA.....	47055/2017

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 63/ 2017



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 20 e 21 de maio de 2017, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
Drogal - Farmácia do Povo	CENTRO Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmáxima Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
Drogaria Farmaderma	ALEMÃES/SÃO DIMAS Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
Farma VIP Drogal	VILA REZENDE Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
Drogaria Santa Terezinha	SANTA TEREZINHA Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 15 de maio de 2017.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 20 a 26/05/2017

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Drogaria Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Drogas Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 15 de maio de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 46/2017

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de gênero alimentício

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Nakamuta e Alborguete Distr. De Alimentos Ltda ME	01

Piracicaba, 12 de maio de 2017.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2017

Objeto: Fornecimento de descartáveis durante o exercício de 2017.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME.	01, 04, 06 e 07.
COMERCIAL VIDANOVA LTDA EPP.	02 e 03.
SILVER DISTR. E COM. DE MAT. P/ SEG. LTDA.	05.

Piracicaba, 11 de maio de 2017.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E
ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 70/2017

Aquisição de relógio ponto.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA - ME	01

Piracicaba, 10 de maio de 2017.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 345/2017, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Governo
Objeto: Pagamento de taxa obrigatória referente a direitos autorais das apresentações musicais realizadas na 34ª Festa das Nações.
Contratada: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD – CNPJ nº 00.474.973/0001-62.
Valor: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Prazo Contratual: de 17/05/2017 a 21/05/2017.
Protocolo nº 76.312/2017.
Requisição: 4070/2017.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTÔNIO DE GODOY
Secretaria Municipal de Governo

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Contratada: ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI – EPP – CNPJ nº 15.803.220/0001-20 (GOVERNO)
Contrato nº 703/2017.

Proc. Admin.: nº 61.041/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 76/2017.
Objeto: Prestação de serviços de segurança desarmada para a 34ª Festa das Nações de Piracicaba.
Valor: R\$ 5.650,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).
Prazo: 17 até 21/05/2017.
Data: 12/05/2017.

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 120.173/2016.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades nos autos TC nº 630/010/09.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela abertura de processo administrativo em face das servidoras Sras. MARIA ANGÉLICA MERTHAN CAMOSELI e ANA PAULA RODRIGUES DE ABREU MORAIS, para apuração de irregularidades na contratação.

MARCELO MAGRO MAORUN
Presidente da C.P.P.S.

PORTARIA C.P.P.S. Nº 629, DE 12 DE MAIO DE 2017.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988 c/c o § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 6.628, de 15 de dezembro de 2.009 e suas alterações, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de RENATA PEREIRA DA SILVA, funcionária pública municipal contratada por tempo determinado e lotada na Secretaria Municipal de Educação, por enquadramento de suas condutas no disposto no inciso II do art. 6º da Lei Municipal nº 6.628, de 15 de dezembro de 2.009 e suas alterações, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.901/2017.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 12 de maio de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO
DE LICITAÇÕESCOMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2017

Remodelação viária em dois cruzamentos da Avenida Nove de Julho.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, tendo como participante a empresa: COMINPA - COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI. Considerando o certame ser exclusivo para licitantes enquadrados como ME/EPP, DELIBERA a presente Comissão por INABILITAR a empresa COMINPA - COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, visto a não comprovação dos itens 7.2.a e b. do Termo de Referência do Edital. Sendo assim, não tendo demais interessados, temos por DESERTO o presente certame.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, deve ser republicado sem a condição de exclusividade.

Piracicaba, 15 de maio de 2017.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 12 de maio de 2017

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001978/2017	ADEMIR APARECIDO POLISEL
001979/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001980/2017	DANIEL GODOY
001981/2017	JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
001982/2017	REGINA CÉLIA MIQUELIN
001983/2017	JOSE GERALDO SESSO
001984/2017	CÂMARA DE VEREADORES
001985/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001986/2017	MARCOS ANDRE DE CARVALHO
001987/2017	AGUASSANTA PARTICIPAÇÕES S/A
001988/2017	ALICE ZEM
001989/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
001990/2017	APARECIDA DE SOUZA SILVA RAMALHO
001991/2017	JUSTINA RODRIGUES DOS SANTOS
001992/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
001993/2017	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000654/2017	JOÃO JOSÉ RIGUETO: "Concluído".
000717/2017	EDGARD RUBENS LUCAFO: "Deferido".
000923/2017	PEDRO MARTINS: "Deferido".
001605/2017	DANIELA DE ALMEIDA MONTEIRO: "Deferido".
001967/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
001968/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
001970/2017	LAP PARQUE SÃO MATHEUS II: "Deferido".
	EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
003567/2016	CARLOS



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 052/2017 - PROCESSO N.º 1075/2017

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS ROTATIVAS.

Ínicio da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 29/05/2017 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2^a a 6^a feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 15 de maio de 2017.

José Rubens Françoso
Presidente do Semae

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 16/2017.

Objeto: aquisição de material de escritório (pronta entrega).

Tipo : menor preço por item.

Credenciamento : Dia 30/05/2017 das 09 às 09h30.

Ínicio da Sessão Pública: Dia 30/05/2017 às 09h30 na Sala de Reuniões - Subsolo, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 15 de maio de 2017.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

C O M U N I C A D O
CONCORRÊNCIA N.º 03/2017

Objeto: prestação de serviços de transporte coletivo público de passageiros mediante regime de concessão.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e da proposta apresentados ao referido certame licitatório, ficando a proposta da participante Scatena Agência de Viagens e Turismo Eireli EPP aprovada e classificada apresentado o valor da tarifa em R\$ 3,00 (três reais), tendo em vista que o valor apresentado está conforme previsão contida no item 14.1.8. do Edital.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea "b", inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 15 de maio de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Presidente da Comissão de Licitações -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA.

OBJETO: execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica em trechos de ruas do Bairro Nova Colina, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. DATA: 12 de maio de 2017.

PRAZO: até 90 (noventa) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 01/2017.

CONTRATO: 013/2017.

PROCESSO: 563/2017.

Saltinho, 12 de maio de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março-Abril

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	R\$ 1,00
			No Bimestre (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2017 (c)	% (c/a)		
RECEITAS								
EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	24.057.000,00	24.057.000,00	4.525.891,27	18,81	8.705.762,94	36,19	15.351.237,06	
RECEITAS CORRENTES	24.057.000,00	24.057.000,00	4.525.891,27	18,81	8.705.762,94	36,19	15.351.237,06	
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.687.985,53	4.687.985,53	1.409.713,38	30,07	1.944.765,75	41,48	2.743.219,76	
Impostos	3.800.000,00	3.800.000,00	990.873,85	26,08	1.425.486,36	37,51	2.374.513,64	
Taxes	887.985,53	887.985,53	418.039,53	47,17	519.279,39	58,48	368.706,14	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	673.000,00	673.000,00	124.788,85	18,54	247.159,08	36,72	425.840,92	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	96.497,99	96.497,99	41.982,95	43,51	69.100,59	71,61	27.397,40	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Valores Mobiliários	96.497,99	96.497,99	41.982,95	43,51	69.100,59	71,61	27.397,40	
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.432.145,35	1.432.145,35	225.733,60	15,76	418.789,10	29,24	1.013.379,25	
Receita de Serviços	1.432.145,35	1.432.145,35	225.733,60	15,76	418.789,10	29,24	1.013.379,25	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.623.756,35	16.623.756,35	2.858.888,70	15,99	5.867.492,24	35,30	10.756.266,11	
Transferências Intergovernamentais	16.228.356,35	16.228.356,35	2.590.078,88	15,96	5.762.877,02	35,51	10.465.431,33	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	395.450,00	395.450,00	68.809,82	17,40	104.615,22	26,45	290.824,78	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	543.612,78	543.612,78	64.783,79	11,92	158.479,18	29,15	385.133,60	
Multas e Juros de Mora	80.261,59	80.261,59	14.950,14	18,63	34.657,44	43,18	45.604,15	
Indenizações e Restituições	21.286,90	21.286,90	952,6	4,45	2.200,99	10,34	19.085,91	
Receita da Dívida Ativa	260.119,69	260.119,69	38.165,77	14,67	98.771,35	37,97	161.349,34	
Rec. Decr. De Aportes Period. p/ Amortiz.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Correntes Diversas	181.941,60	181.941,60	11.572,62	6,36	22.849,40	12,56	159.092,20	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00</						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro à Abril 2017 /BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	(b)	Até o Bimestre	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.023.974,66	4.023.974,66	1.516.699,23	37,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.517.799,77	1.517.799,77	750.150,32	49,42
1.1.1- IPTU	1.350.000,00	1.350.000,00	685.059,15	50,75
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	167.799,77	167.799,77	65.091,17	38,79
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Intervivos – ITBI	400.000,00	400.000,00	65.897,72	16,47
1.2.1- ITBI	400.000,00	400.000,00	65.897,72	16,47
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.706.174,89	1.706.174,89	597.521,90	35,02
1.3.1- ISS	1.650.000,00	1.650.000,00	571.400,20	34,63
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	56.174,89	56.174,89	26.121,70	46,50
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	400.000,00	400.000,00	103.129,29	25,78
1.4.1- IRRF	400.000,00	400.000,00	103.129,29	25,78
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.649.108,00	14.649.108,00	5.357.171,70	36,57
2.1- Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	2.543.954,62	33,92
2.1.1- Parcada referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.070.000,00	7.070.000,00	2.543.954,62	35,98
2.1.2- Parcada referente à CF, art. 159, I, alínea d	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcada referente à CF, art. 159, I, alínea e	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	1.649.222,78	29,99
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	26.797,15	26.797,15	8.675,04	32,37
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	48.611,79	48.611,79	12.110,95	24,91
2.5- Cota-Parte ITR	23.699,06	23.699,06	724,13	3,06
2.6- Cota-Parte IPVA	1.550.000,00	1.550.000,00	1.142.484,18	73,71
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.673.082,66	18.673.082,66	6.873.870,93	36,81
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	(b)	Até o Bimestre	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	512.000,00	512.000,00	183.270,61	35,8
5.1- Transferências do Salário-Educação	512.000,00	512.000,00	182.300,53	35,61
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	970,08	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	361.142,74	361.142,74	102.209,23	28,30
6.1- Transferências de Convênios	356.850,00	356.850,00	99.013,50	27,75
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.292,74	4.292,74	3.195,73	74,44
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	873.142,74	873.142,74	285.479,84	32,70
FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB	(a)	(b)	Até o Bimestre	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.843.821,60	2.843.821,60	1.071.433,70	37,68
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.414.000,00	1.414.000,00	508.790,80	35,98
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.100.000,00	1.100.000,00	329.844,49	29,99
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.359,43	5.359,43	1.735,00	32,37
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	9.722,36	9.722,36	2.422,16	24,91
10.5- Cota-Parte ITR (ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5,5) + 2,5))	4.739,81	4.739,81	144,79	3,05
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	310.000,00	310.000,00	228.496,46	73,71
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.890.770,68	2.890.770,68	989.276,78	34,22
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.880.976,77	2.880.976,77	987.049,14	34,26
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	9.793,91	9.793,91	2.227,64	22,75
12- DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	37.155,17	37.155,17	-84.384,56	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (h)
	(d)	(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.178.144,07	2.178.144,07	850.797,61	39,06	850.797,61
13.1- Com Educação Infantil	514.228,64	514.228,64	352.477,88	68,54	352.477,88
13.2- Com Ensino Fundamental	1.653.915,43	1.653.915,43	498.319,73	29,95	498.319,73
14- OUTRAS DESPESAS	702.832,70	702.832,70	135.367,97	44,07	135.367,97
14.1- Com Educação Infantil	38.802,78	38.802,78	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	664.029,92	664.029,92	135.367,97	20,39	135.367,97
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.880.976,77	2.880.976,77	986.165,58	34,23	986.165,58

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00